

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município, Sr(a). Luis Eduardo Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 22 de Fevereiro de 2018.



Luis Eduardo Ferreira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças